



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO 051/10

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 04827/2010** - em favor da empresa JM GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME., no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 04 de maio de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref. Memo nº 0502/2010-SMC

